



## SÚMULA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFA - CAU/MS

DATA	27 de junho de 2024	HORÁRIO	16h04 h às 16h26
LOCAL	Reunião realizada Online Plataforma MEET		

### 1. PARTICIPAÇÃO:

COORDENADA POR	Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta
	Rogério Yuri Kintschev	Suplente de Conselheira
ASSESSORIA	Carolina Rodrigues Colen	Coordenadora de Planejamento
	Claudio Lisias Lucchese	Gerente geral
	Elias de Souza	Procurador Jurídico
	Keila Fernandes	Gerente Administrativa
	Stephanie Ribas	Coordenadora de Comunicação
	Thiago Mendonça de Alencar	Estagiário

### 2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

ESTRUTURA DE PAUTA	<p>I - Verificação do quórum;</p> <p>II - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;</p> <p>III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;</p> <p>IV - Assuntos da Pauta;</p> <p>V - Assuntos de interesse geral;</p> <p>VI - Extrapauta;</p> <p>VII - Encerramento.</p>
ABERTURA DOS TRABALHOS	<p>A coordenadora adjunta Sandra Queiroz Latta, faz a verificação do quórum às 16h04, agradece a presença dos participantes e instala a 113ª reunião ordinária da Comissão.</p>
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<p>1 - Verificação do quórum;</p> <p>2 - Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;</p> <p>2.1. Súmula da 112ª Reunião Ordinária.</p> <p>3 - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;</p> <p>4 - Assuntos da Pauta;</p> <p>4.1. Aprovação de repasse de recursos para as propostas vencedoras – edital de Patrocínio n.º 001/2024;</p> <p>4.2. Processo de isenção de anuidade por doença grave – protocolo SICCAU n.º 2014955/2024;</p> <p>4.3. Autorização de alienação de bens inservíveis.</p> <p>5 - Assuntos de interesse geral;</p> <p>6 - Extrapauta;</p> <p>7 - Encerramento.</p>

**3. ORDEM DO DIA - RELATO, DISCUSSÃO E APRECIACÃO DAS MATÉRIAS**

1	<b>Súmula da 112ª Reunião Ordinária.</b>
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	A assessora técnica informa que a súmula em epígrafe foi enviada antecipadamente por e-mail aos membros. Aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	<b>Aprovação da 111ª Súmula da Reunião Ordinária - CFA/MS</b>
2	<b>Aprovação de repasse de recursos para as propostas vencedoras – edital de Patrocínio n.º 001/2024</b>
INTERESSADO	CPUA/MS
DISCUSSÃO	Foi explicado aos conselheiros que, todos os anos, o CAU/MS abre um edital de patrocínio, sendo a CPUA responsável por organizar o edital e julgar as propostas encaminhadas. Neste ano, a CPUA autorizou três projetos: o primeiro, “A Fotografia de Arquitetura como Acervo Cultural”, obteve uma média de 7,83; o segundo, “Café & Arquitetura & Urbanismo”, alcançou uma média de 9,16; e o terceiro, “Livro Urban Sketchers Série Campo Grande MS - Volume II”, também recebeu uma média de 9,16. Os três projetos solicitaram um valor total de R\$28.528,00. Foi explicado, ainda, que a CFA é a responsável pela autorização da liberação da verba e pela fiscalização da sua utilização. Repasse aprovado por unanimidade.
ENCAMINHAMENTO	<b>DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N. 013/2024-2026 – 113ª CFA</b>
3	<b>Processo de isenção de anuidade por doença grave – protocolo SICCAU n.º 2014955/2024</b>
INTERESSADO	CFA/MS
DISCUSSÃO	Item retirado de pauta pela ausência da conselheira Luciane que iria relatar o processo.
ENCAMINHAMENTO	<b>Sem encaminhamento.</b>
4	<b>Autorização de alienação de bens inservíveis</b>
INTERESSADO	CAU/MS
DISCUSSÃO	Foi explicado que o CAU/MS possui alguns bens inservíveis, ou seja, bens que têm muitos anos de uso e estão defasados, tornando inviável a sua manutenção após 10 a 11 anos de uso. Por conta disso, foi solicitado ao presidente a realização de um leilão para o descarte desses itens, já que o processo de leilão é a única forma autorizada por lei para o repasse de itens pertencentes ao CAU/MS. Foram apresentados aos conselheiros os itens que serão leiloados, divididos em cinco lotes: Lote 01 – Aparelhos de Ar Condicionado Lote 02 – Equipamentos e maquinários de jardinagem Lote 03 - Impressoras Lote 04 – Câmeras de Segurança e CFTV Lote 05 – Cofre
ENCAMINHAMENTO	<b>DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N. 014/2024-2026 – 113ª CFA</b>

5. EXTRAPAUTA	<b>Alteração do regimento interno</b>
INTERESSADO	CAU/MS
DISCUSSÃO	Após o envio das alterações do regimento do CAU/MS para o CAU/BR, a Comissão Ordinária de Organização e Administração do CAU/BR encaminhou algumas modificações que deveriam ser feitas no novo regimento interno do CAU/MS para adequá-lo ao regimento geral do CAU/BR. Foi solicitado que fossem removidos o parágrafo 4º do art. 18 e o § 1º do art. 150, pois estavam em duplicidade, uma vez que já existem outros artigos que tratam sobre o mesmo assunto.
ENCAMINHAMENTO	<b>DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO N. 015/2024-2026 – 113ª CFA</b>
6. ENCERRAMENTO	Nada mais havendo, a coordenadora encerra a reunião às 16h26.

## Folha de Votação

Conselheiro (a)	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Luciane Diel de Freitas Pereira	Coordenadora	X			
Rogério Yuri Farias Kintschev	Suplente de Conselheira				
Sandra Queiroz Latta	Coordenadora Adjunta	X			
Edjalma Fossati Chaves	Suplente de Conselheira				
Claudia Christina Torraca de Freitas	Conselheira Estadual	X			

**Histórico da Votação:**  
**114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CFA - CAU/MS (Online Plataforma MEET)**  
**Data:** 25/07/2024  
**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 113ª Reunião Ordinária da CFA - CAU/MS do dia 27 de junho de 2024.  
**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)  
**Ocorrências:**  
**Assessoria Técnica:** Carolina Rodrigues Colen Ribeiro  
**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Luciane Diel de Freitas pereira



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA, Conselheiro (a) Estadual**, em 26/07/2024, às 14:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RODRIGUES COLEN RIBEIRO, Coordenador (a) de Planejamento, Compras e Serviços**, em 26/07/2024, às 18:15 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC 43A454CE e informando o identificador 0263437.